



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 210/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda aos devidos reparos em ponte localizada na saída de Braço Bugre.

Justificativa: A referida ponte há algum tempo vem apresentando problemas, e nos últimos dias cedeu mais um pouco, bem como a cabeceira encontra-se danificada. A ponte continua transitável, no entanto, são necessárias providências a fim de garantir segurança aos munícipes.

Luiz Alves/SC, 21 de novembro de 2018

EUNILTON FONTANIVE

Vereador